



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 25-2024**

**20 de junho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 25-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 05 a 13 de junho de 2024, por necessidade do serviço, o Sd BM Mtcl 719728-4 ADRIANO GOUVEA DE ALBUQUERQUE FONTES DE AZEVEDO do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala ordinária operacional no 2º/2ª/9ºBBM- Rio Negrinho.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o Relatório Final n o 2.2.1.24.120/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9388/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto União/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/05/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/05/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Lançado o Edital n o 2.2.1.24.124/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 12650/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mafra/SC; DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/06/2024;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2024;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/06/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/06/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Lançado o Edital n o 2.2.1.24.125/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 12720/2024, com os seguintes dados básicos: (FI 786 do BCBM N o 24, de 13/06/2024)

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Monte Castelo/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 08/06/2024;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2024;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a; NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o Relatório Final n o 2.2.1.24.120/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9388/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto União/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/05/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/05/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o Relatório Final n o 2.2.1.24.109/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 1625/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/05/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/05/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL 2/2024/9ºBBM

#### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente Coronel BM Willian Leal Nunes, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de **24/06/2024 a 28/06/2024** encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

#### 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 11/08/2024, devem seguir a convocação constante da Nota Nr 410-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 11 de agosto de 2024.

1.2 As praças bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Alt n alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física, aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O oficial responsável pelos TAF deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Alt n que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Alt n será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

#### 2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa<sup>1</sup>.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e

<sup>1</sup>. A oportunidade da adesão para a realização do TAF é voltada somente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento.

devidamente inserida no SIGRH.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de **24/06/2024 a 28/06/2024**, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/d4BPJqgLrCYARisv9>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

### 4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O local da realização do TAF será definido, preferencialmente, conforme a demanda de candidatos inscritos.

4.2 As datas de realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção, sendo:

Local	Data	Horário
Canoinhas	08/07/2024	09h00min
	09/07/2024	09h00min
	10/07/2024	09h00min

4.3 O oficial responsável pelos TAF definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

### 5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

### 6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria

publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 9ºBBM, por autorização do Cmt Regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Canoinhas, 18 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM Willian Leal Nunes  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00014541/2024]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 442/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, para responder pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas), no período de 12/06/2024 a 14/06/2024, em razão do afastamento do titular à título de dispensa do serviço por recompensa (SGPe CBMSC/00013789/2024).

2. Decorrido o período de designação, o interessado deverá solicitar o pagamento de substituição militar, por meio de processo no SGPe, conforme o prazo e os procedimentos previstos no PAP nº 123.

3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

4. Arquivar.

Lages, 12 de junho de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 133/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013316/2024]

No período de 01/07/2024 a 30/07/2024, responde pelo Comando da 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, o

3º Sgt BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, para responder pelo Comando durante o período de afastamento do titular.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/06/2024	Sd BM	615418-2	Lucas Pinho Polonio	14/07/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras
17/06/2024	3º Sgt BM	930584-0	Bruna de Paula Schafhauser	16/07/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/06/2024	Sd BM	615459-0	Paulo Augusto Machado da Silva	1º/4ª/9ºBBM - Mafra	
16/06/2024	Cb BM	932396-1	Diego Alexandre Barbosa	1º/4ª/9ºBBM - Mafra	

## LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 129/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00014385/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Sd 1ª C BM Mtcl 609894-0 ALEXANDRE MARCONDES VIVAN, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 12/06/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 14 de junho de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK  
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 131/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013832/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA, lotado no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 17 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 133/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013316/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA, lotado no 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Com base no artigo 3º, §2º, da Portaria Nº 242/2022, designo, a contar de 01 de julho de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, para Responder pelo Comando do 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, durante o período de afastamento do titular.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 17 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013832/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 922644-8 EDERSON GUENZE, lotado no 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.



2. Providenciar a publicação em BI do 9°BBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 17 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9° Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO N° 136-24-9°BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00015041/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 19/06/2024, em favor do Cb BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY, do 2º/1º/3ª/9°BBM – Irineópolis, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Vinícius Coral Ghanem (CRM/SC 9479).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 9°BBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 20 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9°BBM

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO N° 128/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00001654/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, contar de 12/06/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4ª/9°BBM – Itaiópolis, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pela Dra. Rose Marcelino (CRM/SC 4899) .
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 13 de junho de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

### **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00014674/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 18/06/2024, para inspeção de saúde, o 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM Apto para a Realização do TAF”*.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

### **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

#### **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/06/2024	BCP	0460082922	Edenilson da Cruz Rothstein	13/07/2024	1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras

#### **AFASTAMENTO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO**

Afastamento do serviço comunitário do CBMSC, a pedido, da Bombeira Comunitária JOSILENE de Oliveira Lima, CPF 051.XXX.XXX-XX, do 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul, a contar de 10/04/2024, nos termos do inciso I e § 1º do Art. 47 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Major BM FABIANO CESAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM São Bento do Sul

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 07 (sete) dias, a contar de 09/06/2024, em favor do BCP EDEGAR DE OLIVEIRA, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, conforme o seguinte parecer: *“ATESTO para os devidos fins, que o Sr. Edegar de Oliveira esteve internado neste hospital no período de 09/06/2024 a 11/06/2024 e necessita permanecer afastado do trabalho, por motivo de*

doença, até o dia 15/06/2024. CID S018". Assina: Dr. Elói José Quege CRM/SC 6.140.

2º SGT BM EDENILSON LEAL DE BARROS  
Comandante do 1º/2º/1ª/9ºBBM

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

A 17/07/2024 às 13h30min, o Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL e o Sd BM Mtcl 959516-3 VINICIUS ALTAIR PEREIRA, ambos do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, para comparecimento à audiência designada onde serão ouvidos como testemunha no procedimento comum cível nº 5002004-08.2023.8.24.005/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Negrinho/SC, requisitado através do Ofício nº 310059528668, assinado pelo Sr. Juiz de Direito RODRIGO CLINACO JOSÉ.

Major BM FABIANO CESAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM São Bento do Sul

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 4ª/9ºBBM-Mafra, aprova o elogio sugerido pelo comando do 38ºBPM (OF/PMSC/2024/52366), ao 2º Sgt BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski e ao Cb BM Mtcl 931779-1 Evandro Carlin, pelo exemplar trabalho realizado durante o atendimento no dia 06 de junho de 2024 (Ocorrência nº 130509239), em apoio a Polícia Militar durante atendimento de um acidente com danos materiais envolvendo 10 (dez) veículos no centro da cidade de Mafra.

Individual,  
Averbe-se,

Mafra, 20 de junho de 2024

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, de acordo com o Regulamento geral do serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de 27 dezembro de 2018, Art. 45, inciso I, o Comando da 4ª/9ºBBM-Mafra, aprova o elogio sugerido pelo comando do 38ºBPM (OF/PMSC/2024/52366), ao BC CPF 059.XXX.XXX-57 Jociel Batista de Siqueira, pelo exemplar trabalho realizado durante o atendimento no dia 06 de junho de 2024 (Ocorrência nº 130509239), em apoio a Polícia Militar durante atendimento de um acidente com danos materiais envolvendo 10(dez) veículos no centro da cidade de Mafra.

Individual,  
Averbe-se,

Mafra, 20 de junho de 2024

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9°BBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 20 de junho de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K18Y22ZZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 20/06/2024 às 18:12:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9LMThZMjJaVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **K18Y22ZZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.